

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Ata de Reunião**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

No primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e dois, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto ao assunto tratado na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DPR-222/2022** – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de obras e serviços de requalificação das plataformas / paradas de embarque e reforma do Corredor de Ônibus Itapeverica (trecho entre Terminal João Dias e Terminal Capelinha) Zona Sul da Cidade de São Paulo; **Item 2) RD PRE/DPR-223** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de obras do Corredor de Ônibus - BRT Radial Leste I, compreendido entre Terminal Parque Dom Pedro II até a rua Professor Miguel Russiano - na região Leste da Cidade de São Paulo; **Item 3) RD PRE/DOB-224/2022** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a Execução de Serviços de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Feitiço da Vila - Lote 29 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL); **Item 4) RD PRE/DOB-225/2022** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a contratação de empresa especializada para Implantação de pista de skate – CEU Jardim Paulistano - Lote 5 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Freguesia/Brasilândia (FB); **Item 5) RD PRE/DOB-226/2022** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a contratação de empresa especializada para Implantação de pista de skate – CEU Parque São Carlos - Lote 6 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Miguel (MP). **Item 6) RD PRE/DOB-227/2022** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a contratação de empresa especializada para readequação de quadra poliesportiva - EMEBS Anne Sullivan - Lote 1 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA). **Item 7) Outros Assuntos de Interesse da Diretoria Executiva.** Aberta a reunião, iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constantes da pauta e transcritas a seguir: **Item 1) RD PRE/DPR-222/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e

considerando que: 1. Os entendimentos prévios mantidos entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras - SPObras, através do Processo SEI nº 6022.2022/0005945-4, solicitando providências para a instrução de processo SEI com a finalidade de elaboração de material técnico preparatório e a realização do processo de licitação visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de obras e serviços de requalificação das plataformas / paradas de embarque e reforma do Corredor de Ônibus Itapecerica (trecho entre Terminal João Dias e Terminal Capelinha) Zona Sul da Cidade de São Paulo; 2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Projetos de Engenharia – DPR/GPR, no valor de R\$82.866.881,92, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização deste serviço; 3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 10 (dez) meses e o prazo de vigência de 13 (treze) meses; 4. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 98.22.26.453.3009.5105.4.4.90.51.00.08 - Intervenções na Área de Mobilidade Urbana e 98.22.26.453.3009.5392.4.4.90.51.00.08 - Implantação de Corredores de Ônibus Novos, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2022/0001613-5; 5. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época; 6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste; 7. Que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015; 8. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei nº 8.666/1993 em razão dos recursos que onerarão o futuro contrato, bem como a adjudicação do certame será feita pela Administração Direta, isto é, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB; 9. Por fim, será realizada Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser superior a R\$12.000.000,00. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide unanimemente: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de obras e serviços de requalificação das plataformas / paradas de embarque e reforma do Corredor de Ônibus Itapecerica (trecho entre Terminal João Dias e Terminal Capelinha) Zona Sul da Cidade de São Paulo; 2. Autorizar as tratativas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para fiscalização e gerenciamento das obras. **Item 2) RD PRE/DPR-223/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Os entendimentos prévios mantidos entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras - SPObras, solicitando providências para a instrução de processo SEI com a finalidade de elaboração de material técnico preparatório e a realização do processo de licitação visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de obras do Corredor de Ônibus - BRT Radial Leste I, compreendido entre Terminal Parque Dom Pedro II até a rua Professor Miguel Russiano - na região Leste da Cidade de São Paulo; 2. Que a Licitação está dividida em 03 (três) Lotes de execução de obras, sendo: Lote 1: Terminal Parque Dom Pedro a Rua Almirante Brasil, com extensão aproximada de 2.800 metros; Lote 2: Rua Almirante Brasil a Rua Armando Gardenghi, com extensão aproximada de 3.100

metros; Lote 3: Rua Armando Gardenghi a Rua Professor Miguel Russiano, com extensão aproximada de 3.840 metros. 3. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Projetos de Engenharia – DPR/GPR, no valor de: Lote 1: R\$151.929.150,35, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização deste serviço; Lote 2: R\$188.221.849,17, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização deste serviço; Lote 3: R\$160.809.624,31, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização deste serviço; 4. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 18 (dezoito) meses e o prazo de vigência de 21 (vinte e um) meses; 5. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 98.22.26.453.3009.5105.4.4.90.51.00.08 - Intervenções na Área de Mobilidade Urbana e 98.22.26.453.3009.5392.4.4.90.51.00.08 - Implantação de Corredores de Ônibus Novos, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2022/0001638-0; 6. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época; 7. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste; 8. Que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015; 9. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei nº 8.666/1993 em razão dos recursos que onerarão o futuro contrato, bem como a adjudicação do certame será feita pela Administração Direta, isto é, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB; 10. Por fim, será realizada Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser superior a R\$12.000.000,00. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide unanimemente: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de obras do Corredor de Ônibus - BRT Radial Leste I, compreendido entre Terminal Parque Dom Pedro II até a rua Professor Miguel Russiano - na região Leste da Cidade de São Paulo; 2. Autorizar as tratativas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para fiscalização e gerenciamento das obras. **Item 3) RD PRE/DOB-224/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, e ainda a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a Execução de Serviços de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Feitiço da Vila - Lote 29 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL). 3. Que a Unidade Educacional

referente ao Lote 29, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SPObras da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$11.995.234,39, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3 do referido Contrato, incluindo atividades relacionadas a conservação, manutenção e requalificação nº 16.10.12.368.3010.2830.3390.3900.00 - Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais – CEU, 16.10.12.368.3010.3363.44903900.00 - Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados – CEU, e 16.10.12.368.3010.3364.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados – CEU; 7. Que será realizado Processo Licitatório regido pela Lei nº 13.303/2016; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser inferior a R\$12.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide unanimemente: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a Execução de Serviços de Reforma e Manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Feitiço da Vila - Lote 29 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL). **Item 4) RD PRE/DOB-225/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, e ainda a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para Implantação de pista de skate CEU Jardim Paulistano - Lote 5 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Freguesia/Brasilândia (FB). 3. Que a Unidade Educacional referente ao Lote 5, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SPObras da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 920.806,49, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas

na cláusula 3.3 do referido Contrato, incluindo atividades relacionadas a conservação, manutenção e requalificação nº 16.10.12.368.3010.2830 3390 3900 00 - Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais – CEU, 16.10.12.368.3010.3363.44903900.00 - Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados – CEU, e 16.10.12.368.3010.3364.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados – CEU. 7. Que será realizado Processo Licitatório regido pela Lei nº 13.303/2016; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser inferior a R\$12.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide unanimemente: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a contratação de empresa especializada para Implantação de pista de skate - CEU Jardim Paulistano - Lote 5 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Freguesia/Brasilândia (FB). **Item 5) RD PRE/DOB-226/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, e ainda a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para Implantação de pista de skate CEU Parque São Carlos - Lote 6 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Miguel (MP). 3. Que a Unidade Educacional referente ao Lote 6, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SPObras da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 1.111.391,20, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3 do referido Contrato, incluindo atividades relacionadas a conservação, manutenção e requalificação nº 16.10.12.368.3010.2830 3390 3900 00 - Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais – CEU, 16.10.12.368.3010.3363.44903900.00 - Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados – CEU, e 16.10.12.368.3010.3364.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados – CEU. 7. Que será realizado Processo Licitatório regido pela Lei nº 13.303/2016; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser inferior a R\$12.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide

unanimemente: 1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a contratação de empresa especializada para Implantação de pista de skate - CEU Parque São Carlos - Lote 6 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Miguel (MP). **Item 6) RD PRE/DOB-227/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, e ainda a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para readequação de quadra poliesportiva - EMEBS Anne Sullivan - Lote 1 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA). 3. Que a Unidade Educacional referente ao Lote 1, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SPObras da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 1.079.732,06, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3 do referido Contrato, incluindo atividades relacionadas a conservação, manutenção e requalificação nº 16.10.12.361.3010.2879.33903900.00 - Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental, 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF; 7. Que será realizado Processo Licitatório regido pela Lei nº 13.303/2016; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser inferior a R\$12.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide unanimemente: 1 . Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a contratação de empresa especializada para readequação de quadra poliesportiva - EMEBS Anne Sullivan - Lote 1 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA). **Item 7) Outros Assuntos de Interesse da Diretoria Executiva - Item 7) Outros Assuntos de Interesse da Diretoria Executiva - 7.1 – Aprovação dos Pesos PMR 2022: O Diretor de Representação dos Empregados – DRE, Sr. Matheus Sabadin Bueno, solicitou informações sobre a Resolução de Diretoria referente aos pesos relativos às metas assumidas pela SPObras para fins de cumprimento do plano de metas e resultados exercício 2022, tratada em processo SEI já tramitando na Chefia de Gabinete. Ele sugeriu que o assunto seja tratado nesta semana, em reunião própria, a fim de que a RD possa ser apreciada pelo Colegiado na próxima Reunião**

de Diretoria. O Chefe de Gabinete confirmou que recebeu o processo mas em razão das demandas urgentes da semana, não foi possível dar sequência ao caso, mas concordou com a proposta da DRE de dar andamento em reunião apartada, a fim de trazer para deliberação da Diretoria Executiva. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 01 de dezembro de 2022.

ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI

DOB – Diretora de Obras

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MARCOS MONTEIRO

PRE - Presidente

MATHEUS SABADIN BUENO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados

RAUL GARCIA NETO

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 16/12/2022, às 07:42.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 16/12/2022, às 08:33.



RAUL GARCIA NETO
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 16/12/2022, às 09:27.



MATHEUS SABADIN BUENO
Diretor de Representação dos Empregados

Em 16/12/2022, às 11:14.



Marcos Monteiro
Diretor-Presidente

Em 16/12/2022, às 14:49.



Adriana Siano Boggio Biazzi

Diretor(a)

Em 16/12/2022, às 15:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075746055** e o código CRC **9CE26CAC**.

Referência: Processo nº 7910.2022/0000134-0

SEI nº 075746055